



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre a

Ordem dos Contabilistas Certificados

E a

VGPC, Lda. (Zona Franca da Madeira)

PRIMEIRA OUTORGANTE: *Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC)*, com sede na Avenida Barbosa Du Bocage 45 - 1149-013 LISBOA, Pessoa Coletiva nº 503692310, representada pelo Exma. Bastonária Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco, adiante designada por *OCC e/ou Primeira Outorgante*.

SEGUNDA OUTORGANTE: *VGPC, Lda. (Zona Franca da Madeira)*, comercialmente denominada por Vipa Connect, com sede na Rua Dr. Fernão de Ornelas nº56, 4ºAc, 9050-021 Funchal, Pessoa Coletiva nº 515663654, representada neste ato por Pedro Bernardino Vieira Paixão, na qualidade de sócio-gerente, adiante designada por *Vipa Connect e/ou Segunda Outorgante*.

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) tem como missão regular e disciplinar a profissão de contabilista certificado, com o objetivo de melhorar as condições para o exercício profissional, credibilizar e dignificar a classe e defender o interesse público da profissão e dos seus profissionais;
- b) No cumprimento das suas atribuições, a OCC desenvolve iniciativas tendentes a defender os interesses, direitos, prerrogativas e condições pessoais e sociais dos seus cerca de 70.000 membros;
- c) A *Vipa Connect* dedica-se ao desenvolvimento de software/aplicações multiplataformas (Web, Mobile e Desktop). Assume como missão o compromisso contínuo de incorporar a inovação, a investigação e a tecnologia de forma a promover soluções inteligentes, e de contribuir para uma sociedade mais sustentável e desenvolvida. Promove incessantemente os seus valores, cimentados na lealdade, transparência, rigor e responsabilidade social;
- d) No âmbito da sua atividade, a *Vipa Connect* desenvolveu a plataforma "GovGo" (www.govgo.pt), que permite consultar todos os concursos públicos em Portugal, publicados no Diário da República Eletrónico (DRE), todos contratos celebrados pelas entidades adjudicantes, obter informação em tempo real de todos os anúncios e procedimentos, receber alertas e notificações, parametrizar favoritos, entre muitas outras funcionalidades;
- e) Ambas as partes entendem que um protocolo entre si acrescentaria grande valor para a



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



prossecução dos seus objetivos;

Vem celebrar o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo tem por objeto uma parceria entre a OCC e a *Vipa Connect*.

CLÁUSULA SEGUNDA

A OCC compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus Membros e Colaboradores e através dos seus meios de comunicação social, nomeadamente, website, redes sociais e newsletter;
2. A incentivar os seus Membros e Colaboradores a conhecer os serviços disponibilizados pela *Vipa Connect*, nomeadamente a plataforma "GovGo" (www.govgo.pt), através dos meios acima elencados.

CLÁUSULA TERCEIRA

A *Vipa Connect* compromete-se a:

1. Comunicar e promover a existência do presente protocolo junto de todos os seus colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, através do website, redes sociais, newsletter, e órgãos de comunicação social;
2. Disponibilizar, gratuitamente, por um período de 6 (seis) meses, aos membros da OCC a plataforma "GovGo", e prestar apoio técnico na utilização e parametrização da mesma;
3. Para usufruir das vantagens do presente protocolo os membros da OCC, aquando do registo na plataforma, devem selecionar a opção "Parcerias", e utilizar o seu email da OCC, juntamente com o número da cédula profissional de contabilista certificado, de modo que seja possível efetivar o registo com as vantagens associadas;
4. No âmbito da prestação de serviços de web design/designe gráfico, serviços de engenharia informática (i.e., criação de websites, plataformas web, aplicações móveis, entre outros), bem como na subscrição de plataformas desenvolvidas e comercializadas pela *Vipa Connect*, atribuir um desconto comercial de 15% sobre o PVP (preço de venda ao público), mediante a apresentação da cédula profissional de contabilista certificado, ou na ausência desta, certidão de inscrição na OCC.

CLÁUSULA QUARTA

1. A Segunda Outorgante deverá mencionar se, na eventualidade de promover campanhas ou



ORDEM
dos CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



promoções, estes são cumuláveis com os benefícios que pretendem conceder, considerando-se cumuláveis na ausência de menção expressa em sentido contrário.

2. A Segunda Outorgante deverá, através do interlocutor deste Protocolo, prestar os esclarecimentos às pessoas mencionadas no ponto 2, da cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA

1. Com a assinatura do presente protocolo, ficam as outorgantes obrigadas a guardar confidencialidade e sigilo absoluto sobre tudo o que diga respeito às atividades de ambas, dos seus colaboradores e dos seus membros.
2. As outorgantes ficam também responsáveis pelo integral cumprimento dos deveres a que se obrigam, sendo a segunda outorgante a responsabilidade integral pela concretização plena dos benefícios consagrados no presente protocolo.
3. As outorgantes respondem de forma independente pela gestão e funcionamento das suas bases de dados, sendo individualmente responsáveis pelo cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo entra em vigor na presente data e é válido por 1 (um) ano, considerando-se renovado por iguais períodos, se nenhuma das partes o denunciar com um aviso prévio de 60 (sessenta) dias relativamente ao seu termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente protocolo pode ser denunciado a qualquer momento caso algum dos outorgantes viole qualquer uma das cláusulas previstas no presente.

CLÁUSULA OITAVA

Para efeitos das comunicações a realizar entre as Outorgantes no âmbito do presente protocolo, ficam desde já designados os seguintes interlocutores:

OCC

Vipa Connect

Paula Maria Pires de Oliveira e Silva Laia Franco

Pedro Bernardino Vieira Paixão

Telefone: 217 999 700

Telefone: 291 600 300 / 961 603 446

E-mail: geral@occ.pt

E-mail: pedropaixao@vipacorporation.com

Site: www.occ.pt

Site: www.vipaconnect.com



ORDEM
DOS CONTABILISTAS
CERTIFICADOS



CLÁUSULA NONA

Todos os litígios emergentes da interpretação, integração, ou execução do presente protocolo, para os quais não se obtenha entendimento entre as outorgantes, serão dirimidos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia das partes a qualquer outro.

Outorgado em 06 de março de 2023, composto por dois exemplares, destinados a cada uma das outorgantes que o assinam respetivamente.

Pela Primeira Outorgante

Pela Segunda Outorgante